

DECRETO Nº 7360, de 13 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$165.152,73 (Cento e sessenta e cinco mil, cento e cinqüenta e dois reais e setenta e três centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7360				Data	13/03/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			GOVERNO		
32	36	1	1.02.0.04.1 22.0014.200 4.33903900. 15000000	1.000,00	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			MEIO AMBIENTE		
535	539	1	1.14.0.18.1 22.0014.213 2.33903900. 15000000	3.718,13	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			PLANEJ. E COORD.		
			GOVERNAMENTAL		

1115	200	1	1.07.0.04.1 27.0018.100 9.33903900. 15010000	160.434,60
Soma:				165.152,73
Anulação de Créditos			Data	13/03/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O rçamentária	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
36		1	1.02.0.04.1 28.0014.200 7.33901400. 15000000	1.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL		
200		1	1.07.0.08.5 41.0002.101 1.33903900. 15010000	160.434,60
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
539		1	1.14.0.18.1 22.0014.213 2.44905100. 15000000	3.718,13
Soma:				165.152,73

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de março de 2026.

D7360

Categoria: Decretos 2026

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal